



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1452 quarta-feira, 21 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.990, 19 DE MAIO DE 2025.

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, e a alínea “i” do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº 1256, de 06 de março de 1991, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 1º da Lei Federal supracitada que determina que Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no Município;

CONSIDERANDO que com a realização da Conferência Municipal de Saúde, inúmeros benefícios advirão pela da realização da mesma, inclusive no que se refere a ações de saúde e sua implementação;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município de Presidente Olegário, Minas Gerais, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **30 de maio de 2025**, das 08h às 17h, na sede do Rotary Club de Presidente Olegário/ MG, situado na Rua Alvarino Ferreira, 131, Bairro Aeroporto.

Art. 2º O tema central da IX Conferência Municipal de Saúde é: **“Gestão Integrada e Participativa: Construindo uma Rede de Saúde Forte e Resolutiva no Município”**.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Comissão Organizadora, apoiados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas e o funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde, serão deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde, para as providências da Comissão Organizadora, e as publicações ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde será publicado em até cinco dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 19 de maio de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 089, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de comissão para escolha das candidatas a rainha e princesas da 43ª Festa da Produção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão destinada a escolha das candidatas a rainha e princesas da 43ª Festa da Produção, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Nilda Maria de Sousa Borges;

II – Eusilene Aparecida da Silva Cambraia;

III – Marina Araújo Mendes;

IV – Kelly Aparecida Teixeira Mendes;

V – Lucas Natan Porfirio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 19 de maio de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETO CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01989 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	314 Equipamento e Material Permanente	22.806,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	22.806,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	

10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.30.00	386 Material de Consumo	2.352,55
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.352,55
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
3.3.90.30.00	427 Material de Consumo	27.246,50
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	27.246,50
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.14.00	779 Diárias - Pessoal Civil	202,50
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	202,50
TOTAL: R\$52.607,55		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$52.607,55

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 15 DE MAIO DE 2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 27/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 022/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de buffet.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, localizadas regionalmente, assim, o âmbito regional compreenderá as Microrregiões de Patos de Minas e Paracatu, definidas pelo IBGE, contemplando as seguintes cidades: Arapuá, Carmo do Paranaíba, Guimarânia, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Tiros, Brasília de Minas, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Paracatu, Presidente Olegário, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas e Vazante, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 27/05/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: **licitacao@po.mg.gov.br** com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 027/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 21 de maio de 2025.

Monize Angela de Andrade

Agente de Contratação



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1452 quarta-feira, 21 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

ERRATA AO EDITAL

Processo nº: 037/2025

Pregão Eletrônico nº: 023/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria Municipal nº 021/2025, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICAM** o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, nos seguintes termos:

Considerando a **impugnação interposta por licitante**, na qual foi alegado que o descritivo do item apresentava exigência que poderia restringir a competitividade de forma indevida, procedeu-se à análise técnica da demanda. Após avaliação, **entendeu-se que a alteração sugerida não compromete a qualidade nem a funcionalidade do equipamento pretendido**, sendo, portanto, acatada pela Administração.

Onde se lê:

“Tampo radiotransparente ao uso de intensificadores de imagens, raio X em toda a sua extensão, com deslocamento longitudinal de no mínimo 360 mm para a direita e no mínimo 300 mm para a esquerda, através do uso de controle remoto.”

Leia-se:

“Tampo radiotransparente ao uso de intensificadores de imagens, raio X em toda a sua extensão, com deslocamento longitudinal de no mínimo 300 mm para a direita e no mínimo 300 mm para a esquerda, através do uso de controle remoto.”

Estando, portanto, **retificado o Edital**, assina a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 021/2025 a presente errata ao Edital do **Processo Licitatório nº 037/2025 e Pregão Eletrônico nº 023/2025**.

Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário, 21 de Maio de 2025.

Stefany Aparecida De Sousa
Membro

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Pregoeira

Fernando Fernandes Nascentes
Membro

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 043/2025 Pregão Eletrônico 027/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 043/2025, Pregão Eletrônico 027/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE NÚMERO PJE Nº 500.2050-84.2024.8.13.0534 E PJE Nº 500.1933-64.2022.8.13.0534**, será no dia **03 de Junho de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo site <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no site: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 068/2024 – Pregão Eletrônico nº 047/2024 – SRP nº 033/2024, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Presidente Olegário/MG, retificando e ratificando a referida ata através de seu cancelamento de item, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
54.772.768TATIANA DIAS ALVES					
0042	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS DE POLIETILENO COM TAMPA	1	UN	R\$4.270,72	R\$4.270,72
0044	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS POLIETILENO	199	UN	R\$220,51	R\$43.881,49
				Total Cancelado: R\$48.152,21	

Fornecedor: **54.772.768TATIANA DIAS ALVES**. Data: 21/05/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO– Processo Licitatório nº 003/2025- Pregão Eletrônico 002/2025

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 003/2025, Pregão Eletrônico 002/2025, cujo objeto é Contratação de empresa de radiodifusão para prestação de serviços com matérias institucionais, em atendimento a Secretaria Legislativa - Presidência do Legislativo, será dia 09 de JUNHO de 2025 as 13h20min , no Portal da BLL, pelo site <https://bll.org.br>.

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com.

Rosana Pereira dos Reis Santos- Pregoeira

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial